



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



## INDICAÇÃO Nº. 663

**Ementa:** Colocação de Placas de transito na Comunidade do Coriscão.

**EXMO Srº.**

**Presidente da Câmara Municipal de Paraty.**

**Indico à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 163 do regimento interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Exmo. Srº. Prefeito municipal, que venha solicitar á Secretária de Guarda e Transito, para que faça a colocação de 10 placas de 40km/h e 3 placas de pedestres na Comunidade do Coriscão. Neste município de Paraty.**

### JUSTIFICATIVA

Considerando que essa é uma reivindicação dos moradores do mencionado Bairro. Necessário se faz a colocação de placas para que,todos possam ver seus direitos garantidos.

11de Setembro de 2017.

*Benedito Crispim de Alcantara*  
**BENEDITO CRISPIM DE ALCANTARA**  
VEREADOR PICÓ

